
ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RESOLUÇÃO 08/2022

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DOS PLANOS DE TRABALHO DAS ENTIDADES: PROJETO AMIGO DA CRIANÇA (PAC) E ASSOCIAÇÃO DOS FAMILIARES E AMIGOS DA SAÚDE MENTAL DE CURVELO (AFASAM).

O Conselho Municipal de Assistência Social de Curvelo – CMAS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 2.610, de 28/10/2010 e de acordo com a aprovação na reunião ordinária do dia 11 de maio de 2022, registrada em Ata nº 376.

Considerando a aprovação unânime do Conselho Municipal de Assistência Social ao que se refere às documentações apresentadas pela gestão do Fundo Municipal de Assistência Social;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Plano de Trabalho das Entidades: **Projeto Amigo da Criança** (PAC – CNPJ nº. 13.634.213/0001-17) no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) e da **Associação dos Familiares e Amigos da Saúde Mental de Curvelo** (AFASAM – CNPJ nº. 07.687.656/0001-73) no valor de R\$10.000, 00 (dez mil reais) para utilização de recurso federal oriundo de Emenda Parlamentar nº. 202124880004 conforme programação nº. 312090420210005 e funcional programática nº. 08.244.5031.219G.0031.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 11 de maio de 2022.

CLÁUDIA EMANUÉLLE LOPES DE MOURA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:D972BF2F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 25/05/2022. Edição 3269

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>